



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
11/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 249/2026 de 10/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.486,83 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
606 - 3.3.90.93.00.00	11068 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116.486,83
Total Suplementação:		116.486,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 11068	2.482,88
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 11068	114.003,95
Total da Receita:		116.486,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **

11/08/2026

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal